

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A EMITIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 677,
DE 22 DE JUNHO DE 2015, QUE AUTORIZA A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
A PARTICIPAR DO FUNDO DE ENERGIA DO NORDESTE, COM O OBJETIVO
DE PROVER RECURSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS
DE ENERGIA ELÉTRICA, E ALTERA A LEI Nº 11.943, DE 28 DE MAIO DE 2009,
E A LEI Nº 10.848, DE 15 DE MARÇO DE 2004.**

REQUERIMENTO Nº DE 2015
(Do Sr. Fabio Garcia)

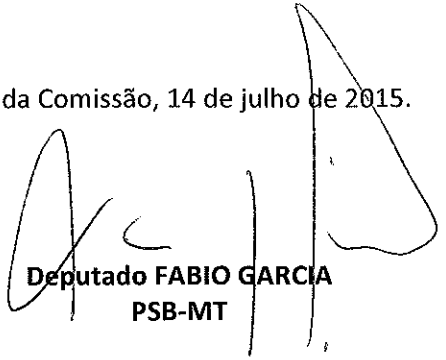
Requer a realização de audiência pública.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª que, ouvido o plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública, em data a ser agendada, para debater a Medida Provisória nº 677, de 2015, especialmente as alternativas de aplicação dos recursos de que trata o § 16 do art. 22 da Lei nº 11.943, de 28 de maio de 2009, e que sejam convidadas as autoridades abaixo listadas:

- Ministério de Minas e Energia – MME, Secretário-Executivo, Sr. Luiz Eduardo Barata
- Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, Presidente, Sr. Romeu Donizete Rufino;
- Eletrobras – Presidente, Sr. José da Costa Carvalho Neto;
- Associação Nacional dos Consumidores de Energia – Anace, Presidente, Sr. Carlos Faria;
- Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Idec, Coordenadora-Executiva, Sr. Elici Maria Checchin Bueno.

Sala da Comissão, 14 de julho de 2015.


Deputado FABIO GARCIA
PSB-MT

